

VOTO DE PESAR

O grupo da bancada do PSD em conjunto com o grupo da bancada do PS na Assembleia Municipal de Tavira, propõem um VOTO DE PESAR pelo falecimento do Senhor, **Carlos Eduardo da Silva e Sousa**.

Carlos Eduardo da Silva e Sousa, nasceu a 13 de Abril de 1957, faleceu na quinta-feira, 22 de fevereiro, aos 60 anos.

Licenciado em Direito e Advogado de profissão, Carlos Silva e Sousa contou com várias candidaturas à Assembleia da República, onde exerceu o cargo de deputado na XII Legislatura.

Militante do PSD há mais de três décadas, a sua ação política foi principalmente visível no concelho de Albufeira, onde ao nível autárquico ocupou os mais relevantes lugares. Primeiro como vereador, na década de noventa do século passado, foi depois presidente da Assembleia Municipal, por três mandatos consecutivos, entre 2001 a 2013, a que se seguiu uma candidatura à presidência da Câmara Municipal, à qual presidia desde 2013 até à presente data.

A sua atividade político partidária, também, se fez sentir no Algarve e no país, porquanto foi um regionalista convicto e um dirigente político regional ativo, tendo ocupado lugares da maior relevância, onde sempre teve um cunho muito pessoal e convicto nas suas intervenções, lembramos aqui que, apenas umas horas antes de perder a vida, em reunião com outros presidentes de Câmara Municipais do Algarve e do Alentejo, assumiu uma posição clara contra a prospeção de petróleo do consórcio ENI/GALP ao largo da costa algarvia.

Natural do concelho vizinho, de Olhão, a sua juventude está fortemente ligada ao concelho de Tavira, particularmente no sítio da Arroteia de Baixo, local de residência de família, onde veio a desenvolver as suas atividades agrícolas e foi um dos pioneiros na produção de Vinhos de Qualidade do Algarve.

Quem com ele teve oportunidade de privar e de trabalhar destaca a sua vertente social e humanitária, que merece um profundo respeito e admiração de todos, indo muito para além das funções institucionais. Carlos Silva e Sousa é, assim, reconhecido como um homem de causas, um homem de bem e um amigo do seu amigo.

Pelo seu percurso e exemplo de vida, propõe-se que a Assembleia Municipal delibere:

- Aprovar o presente “VOTO DE PESAR” pelo seu falecimento;
- Manifestar à família enlutada, as mais sentidas condolências;
- Observar um minuto de silêncio, em sua homenagem.

Tavira, 26 de Fevereiro de 2018